

1º TA.TC.183/14 -SETI-USF-UGF

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, VISANDO A EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 07/2014 – SETI.

O Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, doravante denominada **SETI, SETI USF e SETI FUNDO PARANÁ**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 338.677.719-87, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº.05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, na qualidade de órgão gerenciador do crédito, doravante denominada **UNESPAR – Campus Campo Mourão**, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. ANTONIO CARLOS ALEIXO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 SSP/PR e do CPF nº 544.114.919-15,

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.975/2002, no Decreto Estadual nº 4.766/1998, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Estadual nº 15.117/2006, na Lei Estadual nº 16.643/2010, que instituiu o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras celebram o presente Termo Aditivo ao projeto **Subprograma “Diálogos Culturais”**, referente ao edital nº 07/2014, **protocolo nº 13.386.650-7**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício nº 015/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a seguir com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”

CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício nº 015/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 81.970,00 (oitenta e um mil, novecentos e setenta reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 20 de agosto de 2015.




JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito

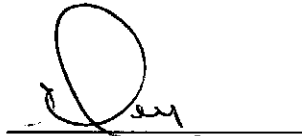


ANTONIO CARLOS ALEIXO
Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO1º TA TC Nº 154.A'14 - SETI/USF/UGF
Protocolo nº.13.386.597-7

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO.

OBJETO: USF - Subprograma Agricultura Familiar e Agroecologia o projeto: "Roteiro Turístico no Meio Rural: Uma Alternativa Não Agrícola para Complementação de Renda das Pequenas Propriedades do Município de Prudentópolis" na UNICENTRO.

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 074/2015 – DIPROGI/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 074/2015 – DIPROGI/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 17 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 72092/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO1º TA TC Nº 183.A'14 - SETI-USF-UGF
Protocolo nº.13.386.650-7

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.

OBJETO: USF - Subprograma "Diálogos Culturais" o projeto: "Cinespar: Cinema Itinerante" na UNESPAR.

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Ofício nº 015/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Ofício nº 015/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 81.970,00 (oitenta e um mil, novecentos e setenta reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 20 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 264,00 - 72157/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO1º TA TC Nº 099.A'14 - SETI-USF-UGF
Protocolo nº.13.386.579-9

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG.

OBJETO: Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras", Subprograma Diálogos Culturais o projeto: "Vivendo o Intercâmbio: a UEPG apoia você!" na UEPG.

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 056/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 056/2015 - PROEX, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 264,00 - 72003/2015

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – 006/2015

PROTOCOLO: 13 660 212-8**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e a Empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda.**OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2013, oriundo do PE 205/2012, prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.**VIGÊNCIA:** 01/09/2015 à 31/08/2016 ou até findar os recursos aportados**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6533.20304044.298, Natureza de Despesa 3390.3701, Fonte de Recursos 250**PROTOCOLO:** 13.623.560-5**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e a Empresa Progresso Construções e Serviços Ltda – EPP.**OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2013, oriundo do PE 282/2012 prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.**VIGÊNCIA:** 01/09/2015 à 31/08/2016 ou até findar os recursos aportados**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6533.20304044.298, Natureza de Despesa 3390.3701, Fonte de Recursos 250**PROTOCOLO:** 13 650 508-4**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e a Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda**OBJETO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2013, oriundo do PE 206/2012 prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, e suprimindo o posto de serviços de 40 (quarenta) horas semanais na Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Mandaguapé, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais**VIGÊNCIA:** 01/09/2015 à 31/08/2016 ou até findar os recursos aportados**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** o valor mensal do contrato passa de R\$47.039,90 (quarenta e sete mil trinta e nove reais e noventa centavos), para R\$44.827,99 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6533.20304044.298, Natureza de Despesa 3390.3701, Fonte de Recursos 250

Inácio Afonso Kroetz

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 25 de agosto de 2015

R\$ 312,00 - 72395/2015